



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As modificações realizadas no Projeto de Lei Complementar nº.134 de 2.017, apresentado pelo Prefeito Municipal e que será objeto de sessão extraordinária, apesar de terem sido efetuadas mediante projeto substitutivo, em nada viciam a constitucionalidade da futura Lei Complementar Municipal, ao menos no tocante a projetos que envolvem matéria tributária.

Com efeito, a Constituição Federal não atribui ao Chefe do Poder Executivo exclusividade quanto à iniciativa de leis que versem sobre matéria tributária, sendo ela, pois, de competência concorrente entre o Chefe do Executivo, a Mesa da Câmara, suas Comissões e os Vereadores.

Impõe-se salientar, que a propositura, especificamente no artigo 1º. altera a alíquota que trata o inciso II do artigo 81 da Lei Complementar nº. 112 de 14 de dezembro de 2.005 e no artigo 3º., altera o inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº. 112 de 14 de dezembro de 2.005, alterada pela Leis Complementares nº. 236 de 23 de dezembro de 2015 e nº. 243 de 19 de março de 2.015

Assim, respeitando o objeto e a finalidade do projeto de lei complementar que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 112 de 14 de dezembro de 2005-Código Tributário do Município de Araçoiaba da Serra, alterou-se:

a)A ementa do projeto(corrigindo um erro de digitação), passando a constar a seguinte redação:

" Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 112 de 14 de dezembro de 2005-Código Tributário do Município de Araçoiaba da Serra".

b) A redação do artigo 1º.(no que se refere a alíquota de ITBI, que trata o inciso II do artigo 81 da Lei Complementar nº. 112 de 14 de dezembro de 2.005) , passando a constar a seguinte redação:

" A alíquota de que trata o Inciso II do artigo 81 da Lei Complementar nº.112 de 14 de dezembro de 2005 fica alterada para 2,5% ".

c) A redação do artigo 3º.(altera o inciso I do artigo 10 da Lei Complementar nº. 112 de 14 de dezembro de 2.005, alterada pela Leis Complementares nº. 236 de 23 de dezembro de 2015 e nº. 243 de 19 de março de 2.015) passando a constar a seguinte redação:

"Artigo 10-....."



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

I – 0,50 (meio por cento) para imóveis localizados em zonas especiais de interesse social (ZEIS) conforme a legislação municipal;

II-.....

Parágrafo único:.....”

Não há dúvida de que a propositura apresentada não trata de matéria de natureza orçamentária, mas, sim, de natureza tributária, alterando-se a alíquota de ITBI para 2,5% e mantendo a alíquota de 0,50 (meio por cento) para imóveis localizados em zonas especiais de interesse social (ZEIS), temática em relação a qual a iniciativa legislativa é concorrente.

Veja-se, que o projeto substitutivo também tem a natureza de norma tributária benéfica, ou seja, manter a alíquota de 0,50 (meio por cento) para imóveis localizados em zonas especiais de interesse social (ZEIS).

A Câmara Municipal está legislando sobre matéria de interesse local, cuja iniciativa é geral ou concorrente e não se revela contrária à Constituição.

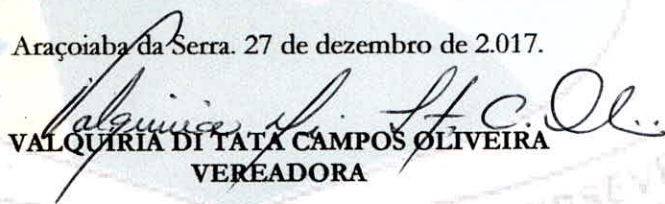
Não há vício material na propositura, que cuida de questão tributária e não orçamentária.

Os demais artigos, incisos e parágrafos e anexos, foram mantidos a mesma redação proposta pelo Prefeito Municipal, no projeto original. Também foi mantido o comparativo entre o IPTU lançado e inscrito em dívida ativa, constante do projeto original.

Respaldados no entendimento consolidado da Corte Suprema, no sentido de ser permitido a Parlamentares apresentar substitutivos e emendas em matéria de interesse local, cuja iniciativa é geral ou concorrente e como respeitamos o objeto e a finalidade do projeto de lei complementar original, apresentamos o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº.134 de 2017. Negar sumariamente o direito de emendar, de apresentar substitutivo à Câmara é reduzir esse órgão a mero homologador da Lei proposta pelo Prefeito Municipal, o que, evidentemente, contraria a harmonia e independência dos Poderes da União (art. 2º da Constituição Federal).

Dada à relevância, solicitamos aos Nobres pares a aprovação.

Araçoiaba da Serra, 27 de dezembro de 2017.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
VEREADORA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

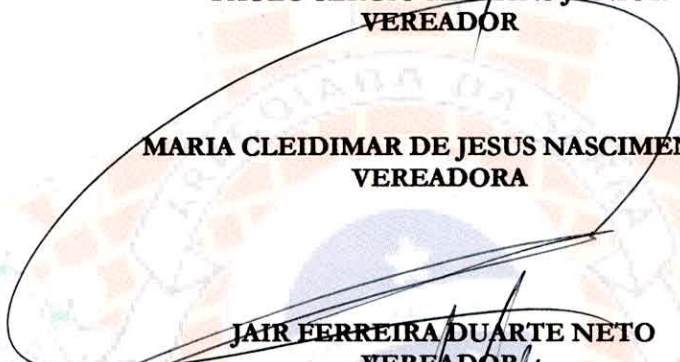
(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

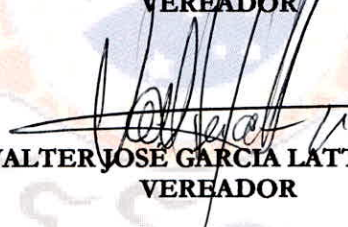
CEP: 18190-000


CARLOS DONIZETE PRADO
VEREADOR

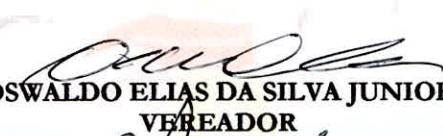

PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
VEREADOR

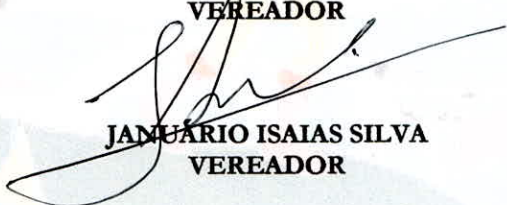

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADORA


JAIR FERREIRA DUARTE NETO
VEREADOR


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR


GILMAR MARCOS DE SOUZA
VEREADOR


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR


JANUÁRIO ISAIAS SILVA
VEREADOR





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº. 01 /2017 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 134 DE 2.017

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº. 112 de 14 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Araçoiaba da Serra”.

A Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º.- A alíquota de que trata o Inciso II do artigo 81 da Lei Complementar nº.112 de 14 de dezembro de 2005 ,fica alterada para 2,5%.

Art. 2º.- O caput do artigo 8º. da Lei Complementar nº. 112 de 14 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Complementar nº. 236 de 23 de dezembro de 2014, passa a vigor com seguinte redação:

Art. 8º.- O valor venal do terreno será obtido pela multiplicação de sua área, pelo valor do metro quadrado do terreno constante da Planta Genérica de Valores para zona fiscal em que se localiza o imóvel, pelo fator de correção quanto a dimensão dos imóveis com área superior a três mil metros quadrados e pelo fator de correção quanto a profundidade do imóvel, definida por sua testada.

Art. 3º. - O artigo 10 da Lei Complementar nº 112 de 14 de dezembro de 2005, alterado pelas Leis Complementares nº. 236 de 23 de dezembro de 2014 e nº. 243 de 19 de março de 2015, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 10 - Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o artigo 182, §4º., inciso II da Constituição Federal, o Imposto sobre a propriedade predial urbana, terá as seguintes alíquotas:

I – 0,50 (meio por cento) para imóveis localizados em zonas especiais de interesse social (ZEIS) conforme a legislação municipal;



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

II – 1,20(um por cento e vinte centésimos) para imóveis localizados nas demais zonas;

Parágrafo único – Equiparam-se as Zonas Especiais de interesse Social (ZEIS), para efeito deste artigo os imóveis localizados nos conjuntos residências construídos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e urbanização do Estado de São Paulo (CDHU) e Caixa Econômica Federal.

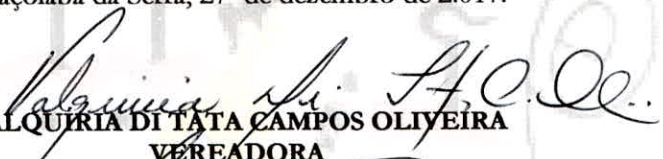
Art. 4º. - O anexo III da tabela nº 05 da Lei Complementar nº. 112 de 14 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 236 de 23 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº. 244 de 19 de março de 2015, fica alterada conforme anexo I da presente Lei Complementar.

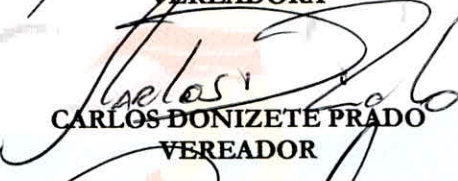
Art. 5º. - O anexo IV da tabela nº 05 da Lei Complementar nº. 112 de 14 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 236 de 23 de dezembro de 2014 e Lei Complementar nº. 244 de 19 de março de 2015, fica alterada conforme anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente e do orçamento de 2018.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 27 de dezembro de 2017.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
VEREADORA


CARLOS DONIZETE PRADO
VEREADOR


PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR
VEREADOR

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
VEREADORA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

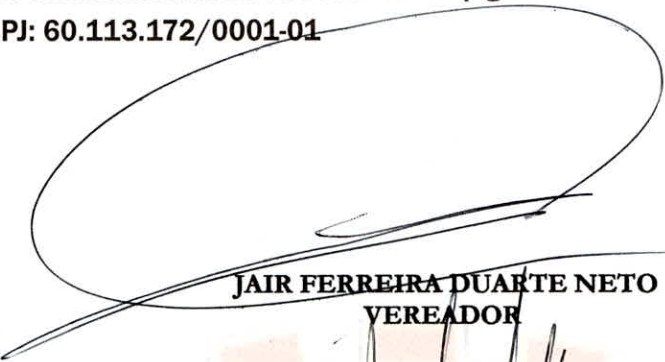
CNPJ: 60.113.172/0001-01

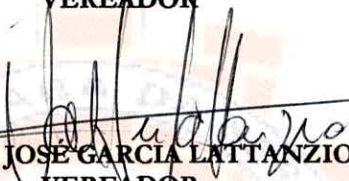
Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

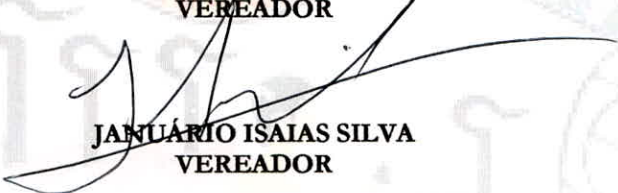
CEP: 18190-000


JAIR FERREIRA DUARTE NETO
VEREADOR


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR

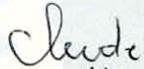

GILMAR MARCOS DE SOUZA
VEREADOR


OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR
VEREADOR

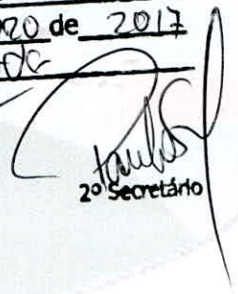

JANUÁRIO ISAIAS SILVA
VEREADOR

APROVADO

30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Em 27 de dezembro de 2017
POR UNANIMIDADE


1º Secretário


Presidente


2º Secretário

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

ANEXO I

Tabela nº 5 da Lei Complementar nº 112 de dezembro de 2005.

Planta Genérica de Valores

Anexo III

Fator de correção quanto à dimensão do imóvel.

Área m ²	Fator
Ate 3.000 m ²	1,0
De 3.001 m ² a 10.000 m ²	0,80
De 10.001 m ² a 20.000 m ²	0,70
De 20.001 m ² a 30.000 m ²	0,60
De 30.001 m ² a 45.000 m ²	0,50
Acima de 45.000 m ²	0,40



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

ANEXO II

Tabela nº. 5 da Lei Complementar nº. 112 de dezembro de 2005

Planta Genérica de Valores

Anexo IV

Fator de Correção quanto à profundidade do imóvel

Profundidade Equivalente	Fator
Ate 15	0,78
De 15 a 20	0,88
De 21 a 50	0,98
De 51 a 100	0,93
De 101 a 150	0,88
Acima de 151	0,83



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

COMPARATIVO ENTRE O IPTU LANÇADO E O INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

EVOLUÇÃO

IPTU	2013	2014	2015	2016
LANÇADO	11.362.028,75	11.790.502,37	11.273.251,62	12.516.695,64
INSCRITO EM DIVIDA ATIVA	4.307.191,93	2.523.574,14	6.364.689,59	5.522.986,26
% DO INSCRITO EM DIVIDA	37,91	21,40	56,46	44,12

Araçoiaba da Serra 14 de Dezembro de 2017.


NILSON ROJA BUOSE
Técnico Contábil


DOMINGOS VÍCTOR S. SANTANA
Técnico Contábil



ipca acumulado 2017



Todas Notícias Imagens Vídeos Maps Mais Configurações Ferramentas

Aproximadamente 307.000 resultados (0,53 segundos)

IPCA hoje - Veja a tabela IPCA mês a mês

Tabela IPCA mês a mês - 2017

IPCA	Valor (%)	Acumulado do Ano (%)
Novembro 2017	0,28	2,50
Outubro 2017	0,42	2,21
Setembro 2017	0,16	1,78

Mais 8 linhas

O que é IPCA - Inflação Acumulada Atual - Toro Radar

<https://www.tororadar.com.br/investimento/bovespa/o-que-e-ipca-e-inflacao-acumulada>

Sobre este resultado Feedback

O que é IPCA - Inflação Acumulada Atual - Toro Radar

<https://www.tororadar.com.br/investimento/.../o-que-e-ipca-e-inflacao-acumulada>

Tabela IPCA mês a mês - 2017. IPCA, Valor (%), Acumulado do Ano (%), Acumulado 12 meses (%).
 Novembro 2017, 0,28, 2,50, 2,80. Outubro 2017, 0,42, 2,21, 2,70. Setembro 2017, 0,16, 1,78, 2,54.
 Agosto 2017, 0,19, 1,62, 2,46. Julho 2017, 0,24, 1,43, 2,71. Junho 2017, - 0,23, 1,18, 3,00. Maio 2017,
 0,31, 1,42, 3,60.

Você visitou esta página 2 vezes. Última visita: 14/12/17

Inflação | Valor Econômico

www.valor.com.br/valor-data/tabela/5800/inflacao

dez/17, nov/17. Acumulado em 2017 *, 2016, 12 meses *. IPCA (IBGE), - 0,28, 2,50, 6,29, 2,80. INPC (IBGE), - 0,18, 1,80, 6,58, 1,95. IPCA-15 (IBGE), - 0,32, 2,58, 6,58, 2,77. IPCA-E (IBGE), - , 1,90, 6,58, 2,56. IGP-DI (FGV), - 0,80, -1,15, 7,18, -0,33. Núcleo do IPC-DI (FGV), - 0,23, 2,83, 6,76, 3,30. IPA-DI, - 1,06, -3,55 ...

Você visitou esta página em 14/12/17.

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo ...

www.calculador.com.br/tabela/indice/IPCA

Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez, Acumulado anual. 2017, 0,38, 0,33, 0,25, 0,14, 0,31, -0,23, 0,24, 0,19, 0,16, 0,42, 0,28, -, 2,49. 2016, 1,27, 0,90, 0,43, 0,61, 0,78, 0,35, 0,52, 0,44, 0,08, 0,26, 0,18, 0,30, 6,28. 2015, 1,24, 1,22, 1,32, 0,71, 0,74, 0,79, 0,62, 0,22, 0,54, 0,82, 1,01, 0,96, 10,67. 2014, 0,55, 0 ...
 2016 - 2014 - 2015 - 2013

IPCA acumulado no ano fecha em 2,21% e é o menor em quase duas ...

agenciabrasil.ebc.com.br/.../2017.../ipca-acumulado-no-ano-fecha-em-221-e-e-o-men...

10 de nov de 2017 - O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a inflação oficial do país, fechou os primeiros dez meses do ano com alta acumulada de 2,21%, a menor taxa acumulada em um mês de outubro desde os 1,44% de outubro de 1998. O resultado é 3,57 pontos percentuais inferior à alta ...

Você visitou esta página em 16/11/17.

IPCA acumulado até outubro registra menor patamar ... - IG Economia

economia.ig.com.br » Economia

10 de nov de 2017 - IPCA acumulado até outubro é o menor em quase duas décadas, aponta IBGE
 IPCA acumulado no ano fecha em 2,21%, menor patamar desde 1998, diz IBGE.

IPCA 2017 Acumulado: Inflação Acumulada 2017 - Abacus Liquid

abacuslimid.com/tag/ipca-2017-acumulado/

IPCA 2017 Acumulado: O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de outubro ficou em 0,42%, 0,26 ponto percentual (p.p.) acima do resultado de setembro (0,16%). No ano, o índice acumula 2,21%, bem abaixo dos 5,78% registrados em igual período do ano passado, sendo o menor acumulado ...

Inflação | IPCA - ADVFN Brasil

<https://br.advfn.com/indicadores/ipca>

Produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 1979, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC) - também conhecido como IPCA - é o indicador oficial do Governo Federal para aferição das metas inflacionárias. Ele mede a variação do custo de vida das famílias com chefes ...

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Portal Brasil

Calculador (/) / Tabelas (/tabela) / Índices Financeiros (/tabela/indice) / INCC - Índice Nacional de Custo da Construção

INCC - Índice Nacional de Custo da Construção

Atualizado em 15/12/2017

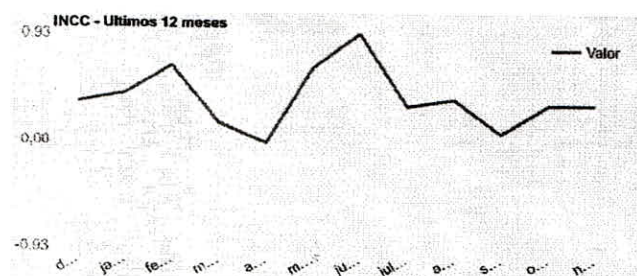
[f Compartilhar \(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INCC\)](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INCC)
[Tweet \(https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INCC%3Futm_source%3Dshare_button%26utm_medium%3Dtw%26utm_campaign%3Dshare\)](https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/INCC%3Futm_source%3Dshare_button%26utm_medium%3Dtw%26utm_campaign%3Dshare)

Nov/2017

0,31 ^

Corrigir valor pelo INCC (/calculo/correcao-valor-por-indice)

Criar alerta (email)



Últimos 12 meses (/tabela/indice/INCC)

2016 (/tabela/indice/INCC/2016)

2015 (/tabela/indice/INCC/2015)

2014 (/tabela/indice/INCC/2014)

2013 (/tabela/indice/INCC/2013)

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Nov/2017	0,31	4,1700	4,5200
Out/2017	0,31	3,8500	4,3700
Set/2017	0,06	3,5300	4,2600
Ago/2017	0,36	3,4600	4,5400
Jul/2017	0,30	3,0900	4,4700
Jun/2017	0,93	2,7800	4,6700
Mai/2017	0,63	1,8400	5,7100
Abr/2017	-0,02	1,2000	5,1300
Mar/2017	0,16	1,2200	5,7300
Fev/2017	0,65	1,0600	6,2300
Jan/2017	0,41	0,4100	6,1200
Dez/2016	0,34	6,1000	6,1000

O Calculador.com.br não assume responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.

/pt/?template=colorbox&utm_source=calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
 /pt/?template=colorbox&utm_source=calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
 /pt/?template=colorbox&utm_source=calculador&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)

Recomendado para você

(http://www.womensarticle.com/skin-secrets-dermatologists-dont-want-you-to-know/?utm_source=tabodadembra&utm_medium=referral&utm_term=calculador)

10 Simple Skin Secrets Dermatologists Don't Want You to Know